

Rio Iaco Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50 - NIRE 35-3.0038801.1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/06/2016

Data, Hora e Local: 29/06/2016, às 10h, na sede social de Rio Iaco Participações S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010. **Presença:** acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". **Convocação:** dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente, e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. A mesa informou aos acionistas o acordo com o disposto por Ações. **Ordem do Dia:** 1) aprovar a celebração da Escritura de Debêntures, no âmbito de Debêntures simples ("Debêntures") e esforços restritos 16/01/2009, conforme sem prejuízo da estrutura de Emissão, sob a forma de alienação de seis milhões, trezentas e oitenta e duas ações de titularidade de Rio Iaco sobre a prorrogação 31/05/2017, nos termos da (iv) autorizar a realização do Terceiro Aditamento à Escritura de Debêntures, nos termos da Companhia, para realização das seguintes alterações principais: (a) prorrogação da parcela de juros vincenda em 30/06/2016 para 31/05/2017, nos termos da Cláusula 6.16 (II) da Escritura de Emissão; e (b) constituição de garantia adicional sob a forma de alienação fiduciária em garantia sobre 66.312.682 (sessenta e seis milhões, trezentas e doze mil, seiscentas e oitenta e duas) ações preferências, de emissão de Vicunha Ações S.A., de titularidade de Rio Purus Participações S.A. (II) autorizar a assinatura de instrumento de constituição de garantia adicional, sob a forma de alienação fiduciária em garantia sobre 66.312.682 (sessenta e seis milhões, trezentas e doze mil, seiscentas e oitenta e duas) ações preferências, de emissão de Vicunha Ações, de titularidade de Rio Purus, para fins de garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas nas Debêntures, na Escritura de Emissão, no Terceiro Aditamento à Escritura de Debêntures e/ou em qualquer dos contratos de garantias das Debêntures, nos termos de documento que os presentes declaram conhecer e aceitar e que ficou arquivado na sede da Companhia; (III) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização do Terceiro Aditamento à Escritura de Debêntures, incluindo o referido instrumento, bem como o Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações de Emissão de Companhia Siderúrgica Nacional para refletir as alterações pertinentes; (b) contratar os prestadores de serviços para a realização do Terceiro Aditamento à Escritura de Debêntures, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Ricardo Steinbruch, Presidente da Mesa; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S.A. (representada neste ato por seus Diretores, Sr. Ricardo Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothea Steinbruch (representado neste ato por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz). Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 29/06/2016. **Ricardo Steinbruch** - Presidente. JUCESP nº 307.704/16-6, em 11/07/2016.

JUCESP PROTOCOLO
0.826.878/16-7**Cedral Companhia de Comércio Exterior**

CNPJ 00.355.486/0001-80 - NIRE 35.300.191.102

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26.4.2016

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2016, às 11h30, na sede social da Sociedade, Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-930. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente. Augusto Francisco Filho - Secretário. **Presença:** Representantes da Investpar Participações S.A., único acionista da Sociedade; e Administrador da Sociedade, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Edital de Convocação:** Dispensado, conforme faculta o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Documentos lidos e arquivados na sede social:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2015 e demais peças das Demonstrações Contábeis, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio, Indústria & Serviços, ambos em edição de 30.3.2016, páginas 120; e 5 e 6, respectivamente. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1) examinar, discutir e aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2) reeleger membros para compor a Diretoria da Sociedade; e 3) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade; **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$415.000,00, elevando-o para R\$1.388.047,77, com a emissão de 281.793 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; 2) excluir o § 2º do Artigo 5º do Estatuto Social, uma vez que a Sociedade deixou de utilizar o serviço de escrituração de ações. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas dos administradores, na forma consignada nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; 2) aprovada a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade, para o cargo de Diretor, os senhores **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.693.899 SSP/SP, CPF 030.889.648-36, **Augusto Francisco Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 5.949.286-7 SSP/SP, CPF 072.393.358-87, e **Edson Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 2024411-SSP/RJ, CPF 098.303.407-91, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os Diretores ora reeleitos: a) terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendidos até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade; b) não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis; e 3) fixado em até R\$50.000,00 o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2016. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovado o aumento de capital social da Sociedade no valor de R\$415.000,00, elevando-o para R\$1.388.047,77, com a emissão de 281.793 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$1.472.711,357 cada uma, o qual foi subscrito pelo único acionista da Sociedade e integralizado mediante a utilização de créditos detidos contra a Sociedade, oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs. O preço de emissão teve como base o valor do patrimônio líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.388.047,77 (um milhão, trezentas e oitenta e oito mil, quatrocentas e setenta e sete centavos), dividido em 956.385 (novecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;**" e 2) aprovada a exclusão do § 2º do Artigo 5º do Estatuto Social, renumerando os seguintes. Na sequenciados trabalhos, o Sr. Presidente informou que, nos termos do disposto do § 3º do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as publicações previstas em Lei serão efetuadas, doravante, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico". **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. (aa) Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Augusto Francisco Filho - Secretário; Acionista: Investpar Participações S.A., por seus Diretores, Srs. Dionysios Emmanuil Inglesis e Augusto Francisco Filho. Certificamos ser a presente ata cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Augusto Francisco Filho - Secretário. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o Registro Sob o Número 329.462/16-7 em sessão de 26 de julho de 2016 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

Hol

CNPJ/MF nº 0

Ata da Reu

Res

Local e Hora: Sede de Al Falah Sweihan no **Publicações Legais:** presença da totalidade **Presença:** totalidade Holdco Tivo Brasil S.A. Secretário: Peter S. designação específica designação específica Companhia na qualidade sociedade empresária Franco, 290, sala nº 50 Janeiro, Estado do R (a) aprovar a outorga para a venda de serv capacidade de satélite certa autorização pela (iv) autorizar o voto no instrumento partic **ACS**) para substitui Preliminarmente, os m a entrega do aviso p Companhia. Os men deliberaram, por un restrições, nos term Companhia: (i) destitui o Senhor Kevin Louis na OAB/SP sob o nº residente e domiciliad na Avenida Juscelino 182, São Paulo, SP, **Junior da Silva No** cédula de identidade sob o nº 130.049.868- na Cidade de Barueri, de Diretor sem design **Deliberação Unânime** Deliberação Unânime procuração pela Yah serviços de telecom satélite no Brasil pe presente ata, e (b) Nacional de Telecom Serviço Limitado Priv na 4ª ACS da Yah p qualificado, do cargo Executivo, o Senhor (v) autorizar os admi e firmar todos o das deliberações or dia, os trabalhos fora ata, a qual, reaberta membros do Conselh Dhabhi, 20 de junho de Peter Sawaqed, Ba 310.537/16-2 em Secretária Geral.